A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 02 de setembro de 2022, na modalidade presencial, das 14h00min às 16h30min horas (horário de Brasília), na Câmara de Vereadores de Canoas, situada na Rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, Município de Canoas - RS.

Regulamento da Audiência Pública PPP dos serviços de Iluminação Pública no Município de Canoas - RS

Objeto:

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo maximizar a publicidade do Projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOAS, INCLUÍDAS A MODERNIZAÇÃO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, bem como prestar informações ao público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.

Data e horário: 02/09/2022, em modalidade presencial, a partir das 14h00min (horário de Brasília), com horário limite de término às 16h30min.

Local da audiência pública: Câmara de Vereadores de Canoas, situada na Rua Ipiranga, nº 123 — Bairro Centro, Município de Canoas - RS. Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Canoas estarão à disposição dos interessados, durante o período de 10 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022, no seguinte endereço eletrônico: https://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/

Participação dos Interessados:

A participação é aberta a todos os interessados. A entrada dos interessados ocorrerá por ordem de chegada, estando limitada à lotação do local do evento. Todos os participantes deverão apresentar documento de identificação e terão seus dados registrados quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

Procedimentos:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos nos itens 2 e 3.

A Mesa Diretora será composta por um Presidente que será o Prefeito Municipal, ou quem por ele designado, e por, pelo menos, um Secretário.

O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos da prefeitura, técnicos do BNDES e consultores membros do Consórcio, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

A Audiência Pública terá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura da Audiência Pública	14h00min às 14h15min
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores; Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos por escrito	14h15min às 15h00min
Manifestações orais dos interessados	15h00min às 15h30min
Intervalo	15h30min às 15h50min
Resposta aos pedidos de esclarecimento manifestados de forma oral ou escrita e considerações da Mesa Diretora	15h50min às 16h20min
Considerações finais da Mesa Diretora e encerramento da Audiência Pública	16h20min às 16h30min

Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

Contribuições e pedidos de esclarecimentos

Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser realizadas contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita, mediante inscrição.

Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, o interessado deve se cadastrar mediante preenchimento de formulário específico, que será disponibilizado no local no período constante na programação dos eventos da audiência pública, para fins de registro na Ata da Audiência.

Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme programação dos eventos da audiência pública.

Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, o interessado deve realizar o preenchimento de formulário específico, que será disponibilizado no local no período constante na programação dos eventos da audiência pública, para fins de registro na Ata da Audiência.

As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico da Prefeitura de Canoas, https://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/.

Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na programação dos eventos.

Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

Outras disposições

Serão publicadas a Ata da Audiência Pública e a Apresentação realizada na Audiência Pública no citado sítio eletrônico da Prefeitura de Canoas, https://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/.

O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.